CO PATRIA PATRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 330, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 998.300,00 (Novecentos e Noventa e Oito Mil e Trezentos Reais)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4151/2013:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei N° 4.320/64, no valor de R\$ 998.300,00 (Novecentos e Noventa e Oito Mil e Trezentos Reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 - Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil........R\$ 31.500,00 Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil........R\$ 60.000,00 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..........R\$ 5.000,00 Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.122.0002.2.009.000 - Manutenção das Atividades da Fazenda



(Continuação do Decreto nº 330, 22/10/2014 - Credito Suplementar......fls 02) 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANPORTE E TRÂNSITO 01 – Secretaria de Obras 04.122.0002.2.010.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.........R\$ 65.000,00 Fonte de Recursos: 0001 Livre 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 – Secretaria de Educação 12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.........R\$ 69.000,00 Fonte de Recursos: 0020 MDE 02 - Secretaria da Educação - Recursos Vinculados 12.361.0112.2.017.000 - Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.......R\$ 35.000,00 Fonte de Recursos: 0001 Livre 12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica............R\$ 9.000,00 Fonte de Recursos: 1084 Transporte Escolar - Estado 03 – Manutenção do FUNDEB 12.361.0045.2.097.000 - Manutenção de Atividades com o FUNDEB 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado......R\$ 54.000,00 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.......R\$ 270.000,00 3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.R\$ 7.000,00 Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..........R\$ 68.500,00 Fonte de Recursos: 0001 Livre 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 01 - Secretaria da Saúde 10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.........R\$ 98.000,00 3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.R\$ 1.000,00 Fonte de Recursos: 0040 ASPS



(Continuação do Decreto nº 330, 22/10/2014 – Credito Suplementarfls 03)
02 – Fundo Municipal da Saúde 10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$ 18.000,00 Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde
04 – Departamento de Assistência Social 08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S. 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$ 17.000,00 Fonte de Recursos: 0001 Livre
10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES 01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores 09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão 3.3.90.01.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas
Art. 2° - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 43.20/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANPORTE E TRÂNSITO 01 - Secretaria de Obras 04.122.0002.2.010.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil
26.782.0091.1.012.000 – Estradas e Rodovias 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
02 – Fundo Municipal de Habitação 16.482.0056.1.058.000 – Construção de Unidades habitacionais e Urbanização de
Lotes 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações



(Continuação do Decreto nº 330, 22/10/2014 - Credito Suplementar......fls 04) 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 – Secretaria de Educação 12.361.0008.2.021.000 - Reforma e Manutenção de Prédios Escolares e Quadras **Esportivas** 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo......R\$ 3.000,00 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.........R\$ 20.000,00 12.361.0044.2.015.000 - Manutenção das Atividades Educacionais 3.3.90.95.00.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo....R\$ 500,00 12.365.0039.2.011.000 - Manutenção da Creche 3.1.90.09.00.00.00 – Salário Família......R\$ 200,00 12.367.0109.2.105.000 - Igualdade aos Portadores de Necessidades Especiais 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.......R\$ 2.000,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física......R\$ 2.000,00 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações......R\$ 5.000,00 Fonte de Recursos: 0020 MDE 02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.362.0047.1.042.000 – Assistência a Alunos – Ensino Médio Supletivo
3.3.50.41.00.00.00 – ContribuiçõesR\$ 3.000,00
12.364.0048.1.158.000 - Polo Universidade Aberta do Brasil - UAB
3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 2.000,00
12.364.0048.1.159.000 – Implantação de Cursos Técnicos
3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre
12.361.0045.1.166.000 – Construção de Espaços Esportivos
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 970,00
12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 91.985,20 Fonte de Recursos: 1062 CFEM
42 204 0000 2 024 000 Peterme e Menuteneão de Putidos Fereleses e Ouedros

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.......R\$ 6.500,00 Fonte de Recursos: 1080 CIDE

Fonte de Recursos: 1081 C E X – Esforço Exportador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 330, 22/10/2014 - Credito Suplementarfls 05)
12.361.0045.2.146.000 – Manutenção da Educação
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recursos: 2035 Programa Manutenção da Educação
12.366.045.1.160.000 – Educação de Jovens e Adultos
3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 4.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 8.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 12.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos é Material PermanenteR\$ 12.000,00
Fonte de Recursos: 2050 Programa Peja
04 – Cultura e Desporto Amador
13.392.0051.2.114.000 – Mais Cultura para Você
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 7.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 11.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 51.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 8.000,00
13.392.0051.2.145.000 – Promoção de Eventos Conforme Calendário
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 5.000,00
27.812.0092.2.166.000 – Infraestrutura Esportiva
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.000,00
27.812.0117.1.174.000 – Promoção e Incentivo a Esportes de Quadra
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00
27.812.0118.1.175.000 – Promover e Apoiar o Futebol de Campo
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00
27.812.0119.1.176.000 - Promoção de Torneios Comunitários com Resgate a
Autoestima
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00
27.812.0119.1.188.00 – Restauração do Centro Esportivo Municipal
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 0001 Livre
27.812.0092.1.153.000 – Projeto Escolinha de Futebol Pinheirense
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
27.812.0116.1.173.000 – Promoção e Incentivo a Outras Práticas Esportivas
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
27.812.0117.1.174.000 – Promoção e Incentivo a Esportes de Quadra
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 13.000,00



(Continuação do Decreto nº 330, 22/10/2014 - Credito Suplementarfls 06)
27.812.0118.1.175.000 – Promover e Apoiar o Futebol de Campo 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
27.812.0119.1.188.00 – Restauração do Centro Esportivo Municipal 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente 18.542.0060.1.185.000 – Investimentos no Setor do meio Ambiente 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente



(Continuação do Decreto nº 330, 22/10/2014 - Credito Suplementarfls 07)
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 01 – Secretaria da Saúde 10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde 3.1.90.09.00.00.00 – Salário Família
02 – Fundo Municipal da Saúde 10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 15.400,00 Fonte de Recursos: 4011 Incentivo a Atenção Básica
10.301.0032.1.212.000 – Aquisição de Equipamentos de Oftalmologia Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES 01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores 77.846.7799.2.073.000 – Reserva de Contingência do RPPS 9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva Secretário da Administração